



Ofício nº 002. 005. 2022

Iracema – CE, 05 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Em reposta ao ofício circular de nº 133/2022 que solicita reparação com urgência, tendo como pressuposto a reforma realizada nos últimos meses, na EEF Ábdon Xavier de Carvalho informamos a Vossa Senhoria que os serviços de acabamento com defeitos foram refeitos e em relação ao piso salientamos que ele foi entregue em perfeito estado, porém, posteriormente foi feita uma cobertura e com desmanche do telhado velho, caíram em cima do piso resquícios de madeiras, telhas, cimento e tijolos. Vale ressaltar, que a empresa responsável pela obra se comprometeu de fazer os reparos necessários. Em relação à inserção de divisórias nos mictórios masculinos, salientamos que tal feito não está inserido no orçamento da obra (em anexo), no entanto, estamos negociando com o construtor para que sejam colocadas as divisórias nos mictórios masculinos. A respeito, da infiltração em pelo menos três pontos, informamos que foram retiradas.

Certa de que sua solicitação foi atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Resse Claudia Alves de Almeida
Secretária de Educação

Ao Ilmo. Edvaldo Bezerra de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Iracema
Rua: Gervásio Holanda - Centro

RECEBIDO EM
05/05/2022
Joana Gurgel



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento

RELATÓRIO

Em atendimento a solicitação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Iracema-Ceará, eu, **Cícero Fernandes de Almeida**, Assessor Técnico do Município de Iracema-Ceará, analisei as Propostas de Licitação da Tomada de Preços 030/2018 e apresento o seguinte relatório:

A Comissão de Licitação enviou para ser analisada a proposta da empresa **Construtora Nova Hidrolândia EIRELI-ME**.

Foram analisados os seguintes documentos: Planilha Orçamentária, Relatório de Composição de Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Composições de BDI e comparados com os elaborados pelo Município de Iracema-Ceará;

Foram analisados se as quantidades dos serviços assinaladas no orçamento da proposta da empresa estão iguais as constantes no orçamento básico, bem como se as operações matemáticas entre as quantidades dos serviços, valores unitários e totais estão corretas;

Se os valores dos serviços constantes na Planilha Orçamentária estão iguais aos anotados no Relatório de Composição de Preços;

Analisei também se o cronograma físico-Financeiro está em conformidade com o orçamento e se o percentual do BDI apontado no orçamento está de acordo com as composições apresentadas;

Após a análise, concluo que:

As quantidades de serviços assinalados no orçamento estão iguais aos do orçamento básico apresentado pelo município;

As operações matemáticas estão corretas;

Os valores unitários dos serviços na planilha orçamentária estão de acordo com o Relatório de Composição de Preços;

A Composição do BDI está correta e o percentual está em conformidade com o que foi apresentado no orçamento;

O Cronograma Físico-Financeiro está em conformidade com o que foi apresentado no orçamento.

Iracema-Ceará, 04 de janeiro de 2019.